

n.º 43/2014, de 18 de março, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante o aumento do número máximo de novos alunos para cada admissão e número máximo de alunos inscritos em simultâneo.

7 de novembro de 2017. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

ANEXO

3 — Número de registo

R/Cr 308.1/2015

6 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Lisboa	Instituto Superior de Tecnologias Avançadas.	50	100

310903575

Aviso n.º 14023/2017

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que, por despacho de 8 de julho de 2015, do Diretor-Geral do Ensino Superior, proferido ao abrigo do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Produção Audiovisual da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal.

7 de novembro de 2017. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior

Instituto Politécnico de Setúbal — Escola Superior de Educação

2 — Curso técnico superior profissional

T172 — Produção Audiovisual

3 — Número de registo

R/Cr 161/2015

4 — Área de educação e formação

213 — Audiovisuais e Produção dos Media

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Conceber, planificar e desenvolver produções audiovisuais, integrando técnicas e tecnologias de som, imagem e vídeo, como forma de expressão e comunicação audiovisual e multimédia.

5.2 — Atividades principais

a) Elaborar soluções criativas para problemas de comunicação audiovisual;

b) Planificar produções audiovisuais como forma de expressão e comunicação;

c) Elaborar produções audiovisuais para diferentes meios e formatos;

d) Gerir as fases de desenvolvimento de uma produção audiovisual;

e) Gerir e operar tecnologias de registo e edição de imagem;

f) Gerir e operar tecnologias de registo e edição de som;

g) Gerir e operar tecnologias de registo e edição de vídeo;

h) Coordenar e gerir equipas de trabalho para o desenvolvimento de projetos.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

a) Conhecimentos abrangentes e especializados em linguagem audiovisual;

b) Conhecimentos profundos e especializados na captação, edição e preparação fotográfica;

c) Conhecimentos profundos e especializados na captação, edição e montagem de som;

d) Conhecimentos profundos e especializados na captação, edição e montagem de vídeos;

e) Conhecimentos fundamentais em animação 2D e 3D;

f) Conhecimentos abrangentes e especializados em técnicas e tecnologias de produção audiovisual para diferentes formatos e meios de comunicação;

g) Conhecimentos abrangentes e especializados de comunicação e difusão audiovisual;

h) Conhecimentos abrangentes e especializados de metodologia e desenvolvimento de projetos;

i) Conhecimentos abrangentes e especializados do mercado e dos processos de trabalho na área da produção audiovisual.

6.2 — Aptidões

a) Conceber produções audiovisuais para diversos suportes e meios de difusão, adequadas à comunicação pretendida;

b) Conceber e planear soluções criativas para problemas de comunicação audiovisual;

c) Desenvolver projetos de produção audiovisual adequados ao formato e meio de comunicação pretendido;

d) Aplicar técnicas e tecnologias adequadas a uma produção audiovisual;

e) Preparar e otimizar audiovisual para divulgação e difusão online e offline;

f) Preparar, organizar e avaliar equipas e processos de trabalho multidisciplinares.

g) Atitudes

h) Demonstrar capacidade de relação e integração em equipas multidisciplinares;

i) Demonstrar capacidade para trabalhar em grupo de forma organizada;

j) Demonstrar disponibilidade para a constante atualização de conhecimentos e ferramentas na área do audiovisual;

k) Demonstrar autonomia para desenvolver trabalho específico dentro de cada uma das áreas do audiovisual;

l) Demonstrar sentido crítico na resolução de problemas de comunicação audiovisual;

m) Demonstrar capacidade para apresentar soluções criativas adequadas à comunicação pretendida;

n) Demonstrar capacidade para trabalhar interdisciplinarmente, quer na relação com o cliente, quer no entendimento das necessidades da comunicação audiovisual;

o) Demonstrar capacidade de iniciativa e responsabilidade;

p) Demonstrar capacidade de adaptação da linguagem às características dos interlocutores.

7 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
213 — Audiovisuais e Produção dos Media	104	87 %
222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	3	3 %
223 — Língua e Literatura Materna	3	3 %
225 — História e Arqueologia	4	3 %
345 — Gestão e Administração	3	3 %
461 — Matemática.	3	3 %
<i>Total</i>	120	100 %

8 — Área relevante para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março)

Português

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Setúbal	Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal.	20	50

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso 2015-2016

11 — Plano de estudos

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8)	Créditos (10)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)	(10)
Cultura Visual e Educação Para os <i>Media</i> .	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Geral e científica	1.º ano	Semestral ...	45		90		135	5
História Contemporânea e dos <i>Media</i> .	225 — História e Arqueologia.	Geral e científica	1.º ano	Semestral ...	30		78		108	4
Inglês	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica	1.º ano	Semestral ...	23		58		81	3
Língua Portuguesa	223 — Língua e Literatura Materna.	Geral e científica	1.º ano	Semestral ...	23		58		81	3
Literacia Audiovisual.	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Geral e científica	1.º ano	Semestral ...	52		83		135	5
Animação 2D e 3D.	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica.	1.º ano	Semestral ...	52	40	83		135	5
Audiovisual para Dispositivos Móveis.	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica.	1.º ano	Semestral ...	52	40	83		135	5
Audiovisual para Eventos. ...	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica.	1.º ano	Semestral ...	60	45	75		135	5
Catálogo e Gestão de Informação Audiovisual.	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica.	1.º ano	Semestral ...	38	28	70		108	4
Fotografia Digital.	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica.	1.º ano	Semestral ...	60	45	75		135	5
Pré-produção Audiovisual. ...	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica.	1.º ano	Semestral ...	60	45	75		135	5
Produção Audiovisual.	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica.	1.º ano	Semestral ...	75	57	87		162	6
Sonoplastia e Locução.	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica.	1.º ano	Semestral ...	60	45	75		135	5
Gestão e Empreendedorismo.	345 — Gestão e Administração.	Geral e científica	2.º ano	Semestral ...	23		58		81	3
Tópicos da Matemática ...	461 — Matemática.	Geral e científica	2.º ano	Semestral ...	23		58		81	3
Audiovisual para Cinema e Televisão.	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica.	2.º ano	Semestral ...	60	45	75		135	5
Composição e Animação Gráfica.	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica.	2.º ano	Semestral ...	52	40	83		135	5
Difusão Audiovisual.	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica.	2.º ano	Semestral ...	45	34	63		108	4
Pós-Produção Audiovisual.	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica.	2.º ano	Semestral ...	52	40	83		135	5
Projeto de Expressão e Comunicação Audiovisual.	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica.	2.º ano	Semestral ...	30	23	105		135	5
Estágio	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral ...			810	810	810	30
<i>Total</i>					915	527	2 325	810	3 240	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

310903542

Aviso n.º 14024/2017

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que, por meu despacho de 13 de outubro de 2016 proferido, por delegação de competências, ao abrigo do n.º 1 do mesmo artigo, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Laboratório Forense e Criminal da Escola Superior de Saúde Ribeiro Sanches.

7 de novembro de 2017. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino superior
Escola Superior de Saúde Ribeiro Sanches

2 — Curso técnico superior profissional
T352 — Laboratório Forense e Criminal

3 — Número de registo
R/Cr 76/2016

4 — Área de educação e formação
421 — Biologia e Bioquímica

5 — Perfil profissional
5.1 — Descrição geral

Planear, analisar, desenvolver e executar operações de análise laboratorial de acordo com procedimentos, regulamentos e práticas durante o processamento de evidências e ou amostras para investigações criminais e civis.